



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DÉCRETO N.º 05795/2016, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais).

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00262 - 20.541.6006.2224 - 33903900 80.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00216 - 15.451.5015.1098 - 44905100 720.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00222 - 15.451.5015.2299 - 33903000 161.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00224 - 15.451.5015.2299 - 33903600 159.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00225 - 15.451.5015.2299 - 33903900 80.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.200.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.200.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 4 de abril de 2016


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal